



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA - GABCOR
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 462/2022 - PJPI/CGJ/GABCOR

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Na data de 20 de maio de 2022, em cumprimento à sugestão de pauta, constante da ata da reunião realizada no dia 16 de maio de 2022 (3279442) reuniram-se na sala de audiência da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teresina-PI a Presidente da Comissão de Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, Juíza de Direito Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude e a servidora Cássia Horminda Viana Pereira da Silva, Consultora Jurídica da Corregedoria, em que foram discutidas e tomadas as seguintes decisões: **1.** Expedir ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça para solicitar as obsequiosas providências no sentido de disponibilizar **uma linha telefônica e criação de e-mail** para esta Comissão de Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, para recebimento de denúncias e reclamações pertinentes aos atos de assédio e discriminação ocorridas no âmbito do Poder Judiciário Estadual, com a máxima brevidade de tempo, bem como, disponibilizar um servidor e/ou estagiário para atuar no recebimento das referidas reclamações, com a participação da Ouvidoria do Tribunal, conforme autorização verbal feita pelo Sr. Presidente em reunião desta Comissão; formalizar a indicação verbal da servidora DEUSDETIA FERNANDES, lotada na Secretaria de Administração – SEAD, como membro da Comissão, que não consta da portaria de designação das Comissões, considerando a participação dos membros indicados pela Presidência RAFAEL DANTAS NERY e EURIDES DE LIMA VERAS, autorizar a Assessoria de Comunicação – ASCOM a atuar junto à Comissão auxiliando na confecção/criação da Cartilha de Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação, com novo formato e de iniciativa do Poder Judiciário do nosso Estado, contendo os indicativos da Resolução nº 351/2020 do Conselho Nacional de Justiça; **2.** Expedir ofício ao Presidente do Sindicato dos Servidores para substituir e formalizar a indicação de servidor, em substituição ao servidor ROBERTO TOBLER SARAIVA, uma vez que, este membro saiu do grupo de Whats App da Comissão, informando que solicitou a sua exclusão como membro da Comissão; **3.** Formalizar solicitação à Escola Judiciária do Piauí – EJUD acerca da realização de curso sobre o tema ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO, de acordo com a Resolução nº 351/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu no âmbito do Poder Judiciário a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação direcionado para os membros das Comissões de 1º grau e 2º grau, já devidamente constituídas. Estes foram os temas abordados nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação declarou encerrada a reunião. Eu, Cassia Horminda Viana Pereira da Silva, Consultora Jurídica da Corregedoria, membro da Comissão de Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação do Poder Judiciário do Estado do Piauí, digitei e subscrevi, indo a ata assinada pela Presidente da Comissão de Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, Juíza de Direito Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da comarca de Teresina - PI.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza de Moura Mello e Freitas, Juíza de Direito**, em 23/05/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando



o código verificador **3297532** e o código CRC **64E8492C**.

21.0.000050041-8

3297532v3